



# CONDIÇÃO GERAL DO BANCO

## A – TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À CLIENTELA - PARTICULARES

### I - CONDIÇÕES GERAIS DAS CONTAS

**Entrada em vigor: 01/01/2026**

<b>1.1</b>	<b>Condições de abertura de conta</b>	
1.1.1	Abertura de uma conta (com entrega do contrato da conta)	<b>Gratuito</b>
1.1.1.1	Conta Cheques	<b>Gratuito</b>
1.1.1.2	Conta de poupança simples	<b>Gratuito</b>
1.1.1.3	Depósito à prazo	<b>min.10.000.001/min.6 mois</b>
<b>1.1.1.4</b>	Conta poupança de alojamento	<b>ND</b>
1.1.1.5	Plano de poupança de alojamento	<b>ND</b>
1.1.1.6	Conta na Caderneta (emissão de caderneta de poupança )	<b>ND</b>
1.1.1.7	Conta conjunta	<b>Gratuito</b>
1.1.1.7.1	Conta Corrente	<b>Gratuito</b>
1.1.1.7.2	Conta Poupança	<b>Gratuito</b>
1.1.1.8	Conta indivisível	<b>Gratuito</b>
1.1.1.8.1	Conta corrente	<b>Gratuito</b>
1.1.1.8.2	Conta poupança	<b>Gratuito</b>
1.1.1.9	Outros tipos de contas	<b>Gratuito</b>
1.1.1.10	Depósitos iniciais para abertura de conta	<b>25 000-Poupança simples, montante bloqueado 50 000-Poupança educação, montante bloqueado 5 000 000-Poupança ouro, montante bloqueado</b>
1.1.1.11	Seguro de morte acidental associado à conta cheque	<b>ND</b>
<b>1.2</b>	<b>Condições de Encerramento de Conta</b>	

**OBS:**  
**-Tarifas sem impostos incluídos**

1.2.1	Conta corrente	<b>Gratuito</b>
1.2.2	Conta de poupança simples	<b>Gratuito</b>
1.2.3	Depósito à prazo	- No vencimento : <b>Gratuito</b> - À pedido do cliente: <b>1%</b> <b>de penalidade sobre o</b> <b>período restante</b>
1.2.4	Conta poupança alojamento	<b>ND</b>
1.2.5	Plano de poupança alojamento	<b>ND</b>
1.2.6	Conta no livreto	<b>ND</b>
1.2.7	Conta-conjunta	<b>ND</b>
1.2.7.1	Conta corrente	<b>Gratuito</b>
1.2.7.2	Conta poupança	<b>Gratuito</b>
1.2.8	Conta indivisível	
1.2.8.1	Conta corrente	<b>Gratuito</b>
1.2.8.2	Conta poupança	<b>Gratuito</b>
1.2.9	Carta de encerramento jurídica	<b>ND</b>
1.2.10	Certificado de Encerramento de Conta	<b>Gratuito</b>
1.2.11	Outros tipos de encerramento de contas	<b>Gratuito</b>

**OBS:**  
**-Tarifas sem impostos incluídos**

## II – SERVIÇOS RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO DA CONTA

<b>2.1</b>	<b>Gestão de contas</b>	
2.1.1	Condições de débito e taxas	
2.1.1.1	Melhor taxa de débito aplicada ao cliente	<b>15%</b>
2.1.1.2	Custo de gestão de conta no livro de poupança	<b>Gratuito</b>
2.1.1.3	Comissão mais forte de descoberto	<b>0,25 %</b>
2.1.1.4	Comissão de movimento à débito da conta	<b>0,15 %</b>
2.1.1.5	Comissão de limite excedido de limite na conta autorizada	<b>2 %</b>
2.1.1.6	Comissão sobre limite excedido de conta não autorizada	<b>5 %</b>
2.1.1.7	Custo de gestão de conta (tarifa mensal)	<b>-Particular 1.875</b>
2.1.1.8	Suspensão de Conta	
2.1.1.9	Extracto de Identificação Bancária (RIB)	<b>Gratuito</b>
2.1.1.10	Outros tipos de condições de débito	<b>ND</b>
2.1.1.11	Seguro prevenção fúnebre de acordo com a fórmula escolhida, a idade do segurado, o valor do capital e o método de pagamento	<b>ND</b>
2.1.1.12	Seguro Automóvel	<b>ND</b>
<b>2.1.2</b>	<b>Extracto de Conta</b>	
2.1.2.1	Mensal	<b>Gratuito</b>
2.1.2.2	Sob pedido (mês em curso)	<b>Gratuito</b>
2.1.2.3	Outro período (tarifa por mês)	<b>-Gratuito se for uma página , para mais de uma página são 1000FCFA à contar da segunda página - Extrato para embaixada 1 000 FCFA cada página</b>
2.1.3	Extracto recapitulativo dos custos anuais	<b>ND</b>
2.1.4	Outro tipo de extracto de contas	<b>ND</b>

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

<b>2.1.5</b>	<b>Atestações bancárias</b>	
2.1.5.1	Atestado de saldo	<b>25.000</b>
2.1.5.2	Atestado de não engajamento	<b>100.000</b>
2.1.5.3	Outros tipos de atestações bancárias	<b>-Atestação de Conta: 10 000</b> <b>-Termo de responsabilidade: 30 000</b> <b>-Transferência bancária:10 000</b> <b>-Carta de confirmação de extrato para obtenção de Vistos:10. 000</b> <b>-Fecho de conta:Gratuito</b> <b>-Reactivação da Conta:Gratuito</b> <b>-sucessão :30 000</b> <b>-Correcção do Nome do depositário/benef iciário do depósito do dinheiro(Falha/er ro do cliente):5 000</b>
2.1.6	Imposto de selos para pagamento de dinheiro na conta	<b>ND</b>
2.1.7	Custo de procuração	<b>15 000</b>
2.1.7.1	Custo de modification de procuração	<b>15 000</b>
2.1.8	Oposição sobre conta	<b>10 000</b>
<b>2.1.9</b>	<b>Condições credora</b>	
2.1.9.1	Plano de Poupança e outros produtos de poupança contratual	<b>ND</b>
2.1.9.2	Outros depósitos e produtos de poupança	<b>ND</b>
2.1.9.3	Juros credor sobre planos de poupança e outros produtos de poupança contratual- <b>Poupança Ouro</b>	<b>5 % Por ano, máximo remunerado 100 000 000, bloqué sur 3 ans</b>
2.1.9.4	Juros credor para contas de poupança simples	<b>3,50 % Semestriel, máximo remunerado 10 000 000</b>

**OBS:****-Tarifas sem impostos incluídos**

2.1.9.5	Juros credor em certificados de depósito e contas à prazo	-DAT: Taxa negociável; Duração: Mínimo 6 mois ○ Redução da Dat: Revisão da taxa conforme a grelha em vigor
2.1.9.6	Outras condições credora	Remuneração da Contra corrente com Taxa Negociável
<b>2.2</b>	<b>Meios de pagamento</b>	
2.2.1	Cheques	
2.2.1.1	Emissão de talão de cheques	
2.2.1.1.1	Cheques barrados não endossáveis	<b>Gratuito</b>
2.2.1.1.2	Cheques não barrados / vinheta	<b>75 Por folha</b>
2.2.1.1.3	Letra de cheque	<b>500 Por folha</b>
2.2.1.1.4	Cheques bancários no local	<b>ND</b>
2.2.1.1.5	Cheques bancários da UEMOA	<b>ND</b>
2.2.1.1.6	Cheques bancários na conta em divisa (mínimo e máximo)	<b>ND</b>
2.2.1.2	Cheque avulso / do balcão	<b>2.500</b>
2.2.1.3	Cheque visado	<b>5.000</b>
2.2.1.4	Taxa para anulação de cheque visado	<b>ND</b>
2.2.1.5	Oposição sobre cheque ou livro de cheques pelo emissor	<b>3 000 por cheque/Max 20 000 por caderneta de cheques</b>
2.2.1.6	Renovação de oposição sobre cheque ou cheque pelo emissor	<b>3. 000/cheque; 20.000/caderneta de cheques</b>
2.2.1.7	Taxa de destruição de caderneta de cheques	<b>10.000</b>
2.2.1.8	Taxa de devolução de cheque por falta ou insuficiência de provisões	<b>20.000</b>
2.2.1.9	Pacote de cheques não pagos/devolvidos < montante X FCFA (quantia a especificar)	<b>ND</b>
2.2.1.10	Expedição de cheque a domicílio (por correio registado)	<b>ND</b>
2.2.1.11	Envio de talão de cheques para casa (por correio registado)	<b>ND</b>

**OBS:****-Tarifas sem impostos incluídos**

2.2.1.12	Outros tipos de cheques	ND
2.2.1.13	Seguro Perda e roubo de meios de pagamento	ND
2.2.1.14	Cobrança de cheques	
2.2.1.14.1	Cobrança de cheque na UEMOA	Gratuito
2.2.1.14.2	Cobrança de cheques fora da UEMOA	ND
<b>2.2.2</b>	<b>Cartões Multibanco</b>	
2.2.2.1	Renovação/ Quotização Anual	-Cartão prepago Visa ( Jovem, viagem, salário): 10 000/3 anos -Cartão Visa Premium:48 000/Ano -Cartão Visa Clássica:12 000/Ano
2.2.2.1.1	Carta Privativa	ND
<b>2.2.2.1.2</b>	<b>Cartão Interbancária (nacional ou UEMOA Cartão</b>	
2.2.2.1.2.1	Custo de levantamento nas caixas electrónicas de Banco (GAB) do Banco de Cliente	Gratuito
2.2.2.1.2.2	Consulta de saldo nas Caixas Electrónicas de Banco de cliente	Gratuito
2.2.2.1.2.3	Custo de levantamento nas caixas electrónicas de Banco (GAB) na zona UEMOA	500
2.2.2.1.2.4	Mini Extracto	Gratuito
2.2.2.1.2.5	Custo de gestão mensal	-Cartão prepago Visa ( Jovem, Viagem, Salário): Gratuito -Cartão Visa Premium:Gratuito -Cartão Visa Clássica:Gratuito
2.2.2.1.2.6	Custos anuais	-Cartão prepago Visa ( Visa Jovem, Viagem, Salário): 10 000/3 anos -Cartão Visa Premium: 48 000/Ano -Cartão Visa Clássica:12 000/Ano

**OBS:****-Tarifas sem impostos incluídos**

2.2.2.1.3	Os serviços de transferência rápida de fundos desenvolvidos pelas outras instituições bancárias no seio do seu grupo	<b>Ver as tarifas fixadas nas diferentes agências Orabank</b>
<b>2.2.2.1.4</b>	<b>Cartão interbancária internacional (com VISA, MASTERCARD,etc.)</b>	
<b>2.2.2.1.5</b>	<b>Cartão prepago</b>	
2.2.2.1.5.1	Carregamento de Cartão	<b>min.25.000 por cartão/max.2.000.000 por cliente</b>
2.2.2.1.5.1.1	Custo de Carregamento de Cartão	<b>Pré-pago Viagem 2% min 1500 Pré-pago jovem 1,5% min 1000 Pré-pago salário 1,5% min 1000</b>
2.2.2.1.5.2	Levantamento de caixas electrónicas de Banco (GAB)	<b>Gratuito</b>
2.2.2.1.5.3	Levantamento na caixa electrónica de banco (GAB) UEMOA fora de caixas electrónicas ORABANK G-Bissau	<b>500</b>
2.2.2.1.5.4	Levantamento na caixa electrónica de banco (GAB) fora da UEMOA.	<b>3%Minimo 2 000( Cartao Jovem, Salário e Viagem)</b>
2.2.2.1.5.5	Transferência de cartão para cartão	<b>Gratuito</b>
2.2.2.1.5.6	Compra Terminal de Pagamento Electrónico (TPE) UEMOA	<b>Gratuito</b>
2.2.2.1.5.7	Compra Terminal de Pagamento Electrónico (TPE) e internet fora da UEMOA	<b>2%</b>
2.2.2.1.5.8	Consulta de saldo nas Caixas Electrónicas de banco (GAB)	<b>Gratuito</b>
2.2.2.1.5.9	Autorização recusada nas caixas electrónicas de banco (GAB) e terminais de pagamentos Electrónicos(TPE)	<b>Gratuito</b>
2.2.2.1.5.10	Provisão insuficiente nas Caixas Electrónicas de Banco (GAB) e os Terminais de Pagamentos Electrónicos (TPE)	<b>200</b>
2.2.2.1.5.11	Mudança de cartão	<b>- Cartão prepago Visa ( Visa Jovem, Viagem,</b>

**OBS:****-Tarifas sem impostos incluídos**

		<b>Salário):</b> <b>10 000/3 anos</b> <b>-Cartão Visa Premium: 48 000/Ano</b> <b>-Cartão Visa Clássica:12 000/Ano</b>
2.2.2.1.5.12	Extracto de conta em linha	<b>Gratuito</b>
2.2.2.1.5.13	Assistência clientela por um	<b>ND</b>
2.2.2.2	Emissão de cartão adicional (a ser recusada por tipo)	<b>- Cartão prepago Visa ( Visa Jovem, Viagem, Salário):10 000/3 anos</b> <b>-Cartão Visa Premium: 48 000/Ano</b> <b>-Cartão Visa Clássica:12 000/Ano</b>
2.2.2.3	Confecção de cartão de urgência	<b>ND</b>
2.2.2.4	Custo de renovação de cartão (excepto defeituoso)	<b>- Cartão prepago Visa ( Visa Jovem, Viagem, Salário):10 000/3 anos</b> <b>-Cartão Visa Premium: 48 000/Ano</b> <b>-Cartão Visa Clássica:12 000/Ano</b>
2.2.2.5	Reedição de código confidencial	<b>10.000</b>
2.2.2.6	Pedido de autorização por exceder o limite máximo	<b>5 000</b>
2.2.2.7	Oposição de cartão	
2.2.2.7.1	Pelo cliente: perda ou roubo	<b>2 000</b>
2.2.2.7.2	Pelo Banco : uso abusivo (particular)	<b>5.000</b>
2.2.2.8	Custos de não restituição de cartão em oposição/uso abusivo	<b>5.000</b>
2.2.2.9	Modificação de contrato (cartão, limite, ...)	<b>ND</b>
2.2.2.10	Expedição a domicílio: custos de envio mínimo	<b>ND</b>
2.2.2.11	Abertura de dossier de fraude	<b>ND</b>
2.2.2.12	Custo de gestão mensal de cartões (a ser discriminada por tipo de cartão)	<b>- Cartão prepago Visa ( Visa Jovem, Viagem, Salário):Gratuito</b>

**OBS:****-Tarifas sem impostos incluídos**

		- Cartão visa premium:Gratuito - Cartão visa Clássica:Gratuito
2.2.2.13	Prestações de Serviços monetários (consulta/ edição de saldo; consulta/edição de saldo de histórico)	Gratuito
2.2.2.13.1	Levantamento de dinheiro nas caixas electrónicas de Notas (DAB)	
2.2.2.13.1.1	* Caixas electrónicas de Notas (DAB) do banco do cliente	Gratuito
2.2.2.13.1.2	* Caixas electrónicas de Notas (DAB) outros bancos locais	500
2.2.2.13.1.3	* Caixas electrónicas de Notas (DAB) na zona UEMOA (GIM UEMOA)	500
2.2.2.13.1.4	* Caixas Electrónicas de Notas (DAB) Fora da zona UEMOA	2,5% Mínimo 2 000- Cartão prepago Visa ( Visa Jovem, Viagem, Salário)
<b>2.2.2.13.2</b>	<b>Serviços acessíveis através de caixas electrónicas de Banco / caixas electrónicas de Notas</b>	
2.2.2.13.2.1	* Consulta / edição de saldo no banco do cliente	Gratuito
2.2.2.13.2.2	* Consulta / edição de saldo em outros bancos locais e UEMOA	Gratuito
2.2.2.13.2.3	* consulta / edição do histórico de saldo	Gratuito
<b>2.2.2.14</b>	<b>Pagamentos</b>	
2.2.2.14.1	*Na zona UEMOA	Gratuito
2.2.2.14.2	*Fora da zona UEMOA	Gratuito
<b>2.2.3</b>	<b>Transferências e Débitos Diretos</b>	
<b>2.2.3.1</b>	<b>Transferências</b>	
2.2.3.1.1	Domiciliação de salários	Gratuito
2.2.3.1.2	Transferência interna recebida ou emitida (de conta à conta no mesmo banco)	Gratuito
2.2.3.1.3	Transferência local para terceiros (STAR-UEMOA)	5 000
2.2.3.1.4	Transferência entre agências a favor de um terceiro	Gratuito
2.2.3.1.5	Transferência na UEMOA (STAR-UEMOA)	5.000
2.2.3.1.6	Recolha de transferências nacionais, comunitárias e internacionais	Gratuito
<b>2.2.3.1.7</b>	<b>Estabelecimento de Transferência Permanente Local ou outro</b>	
2.2.3.1.7.1	* criação de dossier	Gratuito

**OBS:**

-Tarifas sem impostos incluídos

2.2.3.1.7.2	* Execução das operações	-No mesmo Banco: <b>Gratuito</b> -Outros Bancos <b>5.000</b>
2.2.3.1.8	Modificação de Transferência Permanente	<b>Gratuito</b>
2.2.3.1.9	Disponibilização de fundos	1.....500 000: 5 000 500 001..2 500 000:15 000 2500 001....50 000 000:25 000 5000 001...50 000 000:50 000 >50 000 000....10 0 000
<b>2.2.3.2</b>	<b>Débitos Diretos</b>	
2.3.3.2.1	Estabelecimento de autorização de Débitos Diretos	
2.3.3.2.1.1	* Criação do dossier	<b>Gratuito</b>
2.3.3.2.1.2	* Execução da operação	<b>Gratuito</b>
2.2.3.2.2	Taxa de oposição no aviso de Débitos diretos	<b>Gratuito</b>
2.2.3.2.3	Emissão de Débitos diretos por uma empresa	<b>Gratuito</b>
2.2.3.2.4	Pagamento de um Débito direto"	<b>Gratuito</b>
2.2.3.2.5	Remessa de aviso de Débitos diretos (suporte de teletransmissão)	<b>Gratuito</b>
2.2.3.2.6	Custo de Débito direto não paga (sem provisão))	<b>10 000</b>
2.2.3.2.7	Rejeição/Devolução de Débitos diretos por iniciativa do cliente	<b>Gratuito</b>

**OBS:****-Tarifas sem impostos incluídos**

### III – SERVIÇOS BANCÁRIOS

<b>3.1</b>	<b>Datas de valores aplicadas</b>	
3.1.1	Transferências recebidas	<b>D+1 D(útil)+1</b>
3.1.2	Remessa de cheques	<b>- Interno: D(útil)+1 Outros Bancos: D(útil)+1</b>
3.1.3	Remessa de efeitos a desconto	<b>D(útil)+1</b>
3.1.4	Transferências emitidas, domiciliação de letras, pagamento de cheques	<b>D(útil)-1</b>
3.1.5	Depósito e retirada de notas	<b>D(útil)</b>
3.1.6	Cadernetas de Poupança	<b>-Crédito: primeiro dia da quinzena seguinte o dia do deposito, e -Débito: o primeiro dia da quinzena precedente a retirada</b>
<b>3.2</b>	<b>Despesas relacionadas aos serviços bancários</b>	
3.2.1	Depósito de notas no banco do cliente, qualquer que seja o balcão (excluindo o pagamento de imposto de selo fiscal)	<b>Gratuito</b>
3.2.2	Retirada de notas no banco de cliente qualquer que seja o balcão, com exceção das operações por cheques avulso/do balcão	<b>Gratuito</b>
3.2.3	Emissão cheque de banco em FCFA	<b>Gratuito</b>
3.2.4	Emissão de cheque de banco em outras divisas	<b>ND</b>
3.2.5	Rejeição/Devolução de cheque	<b>-Falta de provisão 20.000 -Devolução administrativa 15.000</b>
3.2.6	Pedido de oposição	<b>3 000 por cheque /Max 20 000 por caderneta de cheques</b>
3.2.7	Incidente na conta, Aviso ao Terceiro Detentor (ATD) Penhora)	<b>ND</b>
3.2.8	Protesto	<b>50 000</b>
3.2.9	Custos de circularização	<b>ND</b>
3.2.10	Mudança de assinatura	<b>Gratuito</b>
3.2.11	Modificação intitulado da conta	<b>Gratuito</b>
3.2.12	Alteração de elementos constituintes de dossier de cliente, nomeadamente de identificação	<b>Gratuito</b>
3.2.13	Mudança de guarda de título	<b>Gratuito</b>
3.2.14	Custo de penhora	<b>Gratuito</b>
3.2.15	Custo de apreensão Aviso ao Detentor de Terceiros (ATD)	<b>60 000</b>
3.2.16	Custo de reclassificação	<b>Gratuito</b>

### IV - SERVIÇOS DE BANCO A DISTÂNCIA

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

4.1	Aviso de débito e crédito por via electrónica	Gratuito
4.2	E-Swift	Gratuito
4.3	E-Extrato	Gratuito
4.4	We-Collect	5000/Ordenador
4.5	B2W	400 F CFA
4.5.1	W2B	[1 000-25 000] = 400 F CFA [25 001-100 000] = 1 000 FCFA [100 001-500 000] = 2 000 FCFA [500 001-1 500 000] = 6 000 FCFA
4.6	Banco em linha	Gratuito
4.7	Gestão internet, telefone móvel (por tipo de produto suportado)	Gratuito
4.8	Transferência electrónica para um outro estabelecimento bancário	KEAZ- 2.500 /E-Banking -4.000
4.9	Banco por telefone (acesso à guia vocal)	ND
4.10	Serviços SMS	Gratuito
4.11	Acesso ao serviço de consulta e gestão de contas na internet e internet móvel (apenas os custos são suportados pelo cliente)	Gratuito
4.12	Carregamento de arquivos WEB (pedido de extractos de conta em linha)	Gratuito
4.13	Transferência à partir de um cartão( carte prepaye)	Gratuito
4.14	<p><b>PI-SPI</b> <b>Mensagem PACS.008 emissão</b></p> <p><b>Aplicação móvel</b> Pagamento Transferência nacional Transferência transfronteiriça</p> <p><b>Outros canais</b> Pagamento Transferência nacional Transferência transfronteiriça</p> <p><b>Mensagem PACS.008 recepção</b></p> <p><b>Aplicação móvel</b> Transferência nacional (número &lt;= 30 por mês civil) Transferência nacional (a partir do dia 31) Transfert dans une tontine quel que soit le nombre Transferência transfronteiriça</p> <p><b>Outros canais</b> Transferência nacional Transferência transfronteiriça</p>	<p>Gratuito</p> <p>Gratuito</p> <p>1 000 HT</p> <p>1% HT</p> <p>2 000 HT</p> <p>2 500 HT</p> <p>Gratuito</p> <p>1% HT limitado à 5 000</p> <p>Gratuito</p> <p>Gratuito</p> <p>Gratuito</p> <p>Gratuito</p> <p>Gratuito</p>

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

	PICO ou PICASH Débito diferido	1% <b>Gratuito para o cliente - 1% HT pago pelo comerciante ao participante que mantém a conta do cliente</b>
--	-----------------------------------	--

#### V – GESTÃO DOS INCIDENTES DE PAGAMENTO

5.1	Custos de declaração de oposição ao Banco Central	ND
5.2	Taxa de liberação de oposição do Banco Central	ND
5.3	Carta de relance da conta de devedor (simples)	Gratuito
5.4	Carta de relance da conta do devedor (correio recomendado)	Gratuito
5.5	Carta de declaração na IPC	ND
5.6	Carta de informação prévia na rejeição de cheque sem previsão	Gratuito
5.7	Certificado de não pagamento	Gratuito
5.8	Outros custos para incidentes de pagamento	ND

#### VI – OPERAÇÕES DE CÂMBIO

6.1	Compra e venda de notas de banco (comissão manipulação compra e venda)	<b>-Compra : Gratuito ; Outra moedas: Câmbio do dia -Venda(Cliente Orabank: Euro:1,5%; Outras divisas: Câmbio do dia - Venda (Não-Cliente):Euro:2,5% outras moedas: câmbio do dia</b>
6.2	Compra e venda de cheques de viagem em Euro (comissão à prever)	ND
6.3	Compra e venda de cheques de viagem em outras moedas listadas (comissão à prever)	ND
6.4	Outros créditos a curto prazo (TBB + Margem)	ND

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

## VII - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

<b>7.1</b>	<b>Crédito ao consumo (taxa de juro a determinar em relação a MTD<sup>1</sup>+ Margem)</b>	
7.1.1	Descoberta na conta acordada e formalizada (MTD+Margem)	<b>12% ao ano</b>
7.1.2	Descoberta na conta acordada e não formalizada (MTD+Margem)	<b>14% ao ano</b>
7.1.3	Facilidades da caixa	<b>12% ao ano</b>
7.1.4	Outros créditos a curto termo	<b>12% ao ano</b> • <b>Avanço s/Dat:</b> <b>Taxa acordado +2%</b>
<b>7.2</b>	<b>Crédito habitação</b>	
7.2.1	Médio prazo (MDT+Margem)	<b>7% a 12% ao ano</b>
7.2.2	Longo prazo (MTD+Margem)	<b>7% a 12% ao ano</b>
<b>7.3</b>	<b>Locação Financeira "leasing"</b>	
7.3.1	Mobiliário	<b>ND</b>
7.3.2	Imobiliário	<b>ND</b>
<b>7.4</b>	<b>Outras operações conexas/ligadas às operações de crédito</b>	
7.4.1	Taxas de liberação de hipoteca	<b>50.000</b>
7.4.2	Seguro sobre empréstimos particulares	<b>De acordo com o preço da seguradora</b>
7.4.3	Liberação de hipoteca parcial ou total (fora de custos notariais e de registo)	<b>50.000</b>
7.4.4	Taxas de liberação promissória de hipoteca	<b>ND</b>
7.4.5	Pedido de edição de tabela de amortização	<b>5 000</b>
7.4.6	Taxas não pagas para reembolso	<b>2%</b>
7.4.7	Custo de situação de engajamento (Atestado de não-engajamento)	<b>30 000</b>
7.4.8	Taxas de antecipação	<b>-Credito Interno: 1% s/Capital restante.</b> <b>-Credito externo:5% s/Capital restante, com minimo de 300 000</b>
7.4.9	Custo de estudo de dossier de empréstimo	<b>2% do montante accordo</b>
<b>7.4.10</b>	<b>Outras operações de crédito</b>	
7.4.11	Outros seguros nos empréstimos particulares	<b>ND</b>
7.4.12	Emenda no contrato de empréstimo	<b>Gratuito</b>

1

Melhor taxa de débito aplicada a clientela

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

7.4.13	Modificação simples (data de expiração, n° de conta ou periodicidade)	<b>Gratuito</b>
7.4.14	Modificação das taxas com reedição da tabela de amortização	<b>Gratuito</b>
7.4.15	Outras modificações que necessitam de uma redacção de acta	<b>ND</b>
7.4.16	Pedido de edição de tabela de amortização	<b>5 000</b>
7.4.17	Taxa de expedição não paga (segundo periodicidade)	<b>ND</b>
7.4.18	Comissão de compromisso	<b>ND</b>
7.4.19	Taxas de comissões de desconto	<b>ND</b>
7.4.20	Cauções e aval	<b>ND</b>

**OBS:**  
**-Tarifas sem impostos incluídos**

## VIII - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

<b>8.1</b>	<b>Cheque pagável ao estrangeiro ou na zona UEMOA (tratados fora de compensação regional)</b>	
8.1.1	<b>Taxa de cobrança</b>	
8.1.1.1	Taxas de manipulação	<b>ND</b>
8.1.1.2	Despesas postais	<b>ND</b>
8.1.1.3	Cheque denominado em moeda estrangeira: comissão de câmbio não incluída	<b>ND</b>
8.1.1.4	Custos não pagos	<b>ND</b>
<b>8.2</b>	<b>Cheques e letras gratuitos recebidos de estrangeiro ou da zona UEMOA</b>	
8.2.1	Cheques recebidos pela compensação Regional	<b>ND</b>
8.2.2	Despesas de Cobrança	<b>ND</b>
8.2.3	Despesas de manuseio	<b>ND</b>
8.2.4	Despesas de SWIFT	<b>ND</b>
8.2.5	Despesas de correio	<b>ND</b>
8.2.6	Despesas de cheque em atraso	<b>ND</b>
8.2.7	Despesas fixas não pagas	<b>ND</b>
<b>8.3</b>	<b>Emissão de cheques bancários com destino à um país estrangeiro</b>	
8.3.1	Custo de dossier	<b>ND</b>
<b>8.4</b>	<b>Transferência</b>	
8.4.1	Transferências da zone UEMOA	
8.4.1.1	Transferência emitida	<b>5 000</b>
8.4.1.2	Transferência recebida	<b>Gratuito</b>
8.4.2	Transferência fora da zona UEMOA	
8.4.2.1	Transferências fora da zona UEMOA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Euro :</b></li> <li>- Câmbio aplicado: 655,957 ;</li> <li>- Comissão: 1% Min 15 000</li> <li><b>(transferências cobertas pelo BCEAO);</b></li> <li>- Custo dossier: 5000;</li> <li>- custo Swift: 10 000;</li> <li>- TTHU:0,6%Min 100</li> <li>• <b>Outras moedas:</b></li> <li>- Câmbio aplicado: Câmbio do dia;</li> <li>- Comissão:1% Min 15 000</li> <li><b>(transferências cobertas pelo BCEAO);</b></li> </ul>

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Custo de dossier:5 000;</li> <li>- Custo Swift:10 000;</li> <li>- TTHU:0,6% Min 100</li> </ul> <p>Obs: Segundo a carta de engajamento para importação de bens e serviços, serão cobradas comissões de cerca 3% (em função da taxa do mercado) sobre o montante das <b>transferências não cobertas</b>, em caso da não elegibilidade dos documentos no BCEAO.</p>
8.4.2.2	Transferência recebida fora da zona UEMOA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Euro :</b></li> <li>- Câmbio aplicado: 655,957 ;</li> <li>• <b>Outras moedas:</b></li> <li>- Câmbio aplicado: Câmbio do dia</li> </ul>
8.4.2.3	Transferência fora do UEMOA (Transferência SWIFT com câmbio em outras moedas)	<b>ND</b>
8.4.2.4	Transferência fora da zona UEMOA (Transferência SWIFT sem câmbio)	<b>ND</b>
8.4.3	Outros tipos de transferências	<b>ND</b>

#### IX – OUTROS SERVIÇOS (Diversos)

<b>9.1</b>	<b>Despesas de busca/procura documentos (em unidade)</b>	
9.1.1	0 a 30 dias	<b>5.000</b>
9.1.2	30 a 60 dias	<b>5.000</b>
9.1.3	60 a 90 dias	<b>5.000</b>
9.1.4	Mais de um ano	<b>10.000</b>
9.1.5	Suplemento por fotocópia	<b>ND</b>
<b>9.2</b>	Caixa Postal	<b>ND</b>
9.3	Aluguer de cofre-forte	<b>ND</b>
9.4	Taxa de reprodução de chave	<b>ND</b>
9.5	Pedido de informações do cliente	<b>Gratuito</b>
9.6	Pedido de informações financeiras	<b>ND</b>
9.7	Pedido de informações complementares (Revisores oficial de contas)	<b>ND</b>
9.8	Subscrição mensal no site internet	<b>ND</b>
<b>9.9</b>	<b>Sucessões</b>	
9.9.1	Taxa de abertura de dossier de sucessões	<b>10 000</b>
9.9.2	Taxa e dossier propriedade (no regulamento segundo o activo)	<b>ND</b>
9.9.3	Taxa de manutenção anual de conta	<b>ND</b>

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

9.10	Taxa anual na conta inactiva (créditos em atraso)	
9.11	Custos relacionados com a penhora/notificação a detenção de terceiros ou oposição administrativa	
9.11.1	*Carta de aviso	5.000
9.11.2	*Carta de injunção	5.000
9.12	Certificado de bens	ND
9.13	Reconstituição de extracto de conta	ND
9.14	Outros tipos de serviços	ND

## METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TAXA EFETIVA GLOBAL (TEG)

(origem BCEAO)

### I. CÁLCULO DA TAXA DE PERÍODO

$$\sum_{k=1}^{k=n} \frac{P_k}{(1+i)^{tk}} = \sum_{k'=1}^{k'=n'} \frac{R_{k'}}{(1+i)^{tk'}} \quad (\text{équation 1})$$

Onde:

**K**: é o número de ordem de uma fração do empréstimo. No caso específico dos empréstimos concedidos numa única fração, **k** é fixado em **1 (k = 1)**;

**K'**: é o número de ordem de um reembolso ou de uma liquidação de encargos;

$\Sigma$ : designa a soma;

**N**: é o número de parcelas de liberação do empréstimo a receber pelo mutuário;

**n'**: é o número de reembolsos ou pagamentos a efectuar pelo mutuário;

**tk**: é o intervalo de tempo, expresso em número de períodos unitários, que separa a data da primeira parcela do empréstimo (**k = 1**) e a data da décima parcela do empréstimo (**k = 1 a n**);

**tk'**: é o intervalo de tempo, expresso em períodos unitários, que separa a data da primeira liberação do empréstimo (primeira parcela do empréstimo) e a data do primeiro reembolso ou pagamento de encargos (**k' = 1 a n'**);

**i**: é a taxa de período;

**P<sub>k</sub>**: é o montante da fração n°k do empréstimo;

**R<sub>k'</sub>**: é o montante do reembolso ou do pagamento de encargos n° k'. Este montante integra, eventualmente, as despesas de juros e todas as outras despesas pagas na mesma data (despesas de dossier, seguros...). Em qualquer caso, todos os pagamentos efectuados pelo mutuário numa determinada data devem ser registados. Deve também ser especificado que a série de **R<sub>k'</sub>** é determinada pela instituição contribuidora, em função das características do empréstimo;

**r**: é a taxa de juro nominal do empréstimo. Embora não apareça explicitamente na fórmula de cálculo do TEG, **r** permite gerar a tabela de amortização do empréstimo e calcular as quantidades

**R<sub>k'</sub>**: que incluem, além dos juros a pagar, todos os outros custos (despesas de documentação, seguros, etc.). A fórmula de cálculo utilizada limita-se aos empréstimos com taxa de juro nominal fixa. No caso dos empréstimos a taxa de juro variável, geralmente indexados a outros indicadores (por exemplo, a taxa de inflação), não é geralmente possível ter em conta essa taxa na conceção do empréstimo. É por isso que, mesmo para este tipo de empréstimos, o TEG é muitas vezes calculado na implementação do empréstimo tendo em conta o valor da taxa de juro nominal conhecida nesse período.

A taxa **i** calculada a partir da equação n°1 é geralmente uma taxa de período (mês, trimestre, semestre).

### II. DETERMINAÇÃO DA TAXA EFETIVA GLOBAL( TEG)

**OBS:**

-Tarifas sem impostos incluídos

Sendo o **TEG** calculado numa base anual, é determinado segundo a seguinte relação de proporcionalidade

$$TEG = \frac{i \times \text{durée d'une année civile}}{\text{durée de la période unitaire}} \quad (\text{équation 2})$$

**NB:**

- os pagamentos e os desembolsos efectuados não são necessariamente iguais e não são necessariamente efectuados a intervalos regulares e iguais;
- a data inicial do empréstimo é a da primeira parcela do empréstimo;
- o intervalo de tempo utilizado para o cálculo do TEG corresponde à duração do período unitário. Ele pode ser expresso em meses ou frações de mês, trimestres ou frações de trimestre, semestres ou frações de semestre, em anos ou frações de ano;
- segundo a equação 2, se a duração do período unitário for o ano, o TEG é igual à taxa de período.

### III. CASOS PRÁTICOS NO ORABANK GUINÉ-BISSAU:

Empréstimo Equipamento - Consumo
<p><b>Valor:</b> FCFA 4.000.000.  <b>Duração:</b> 24 meses  <b>Taxa de juros:</b> 11%  <b>Taxa de inscrição:</b> FCFA 80.000  <b>Seguro:</b> FCFA 75.000  <b>TEG:</b> 14,96%</p>

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**



# CONDIÇÃO GERAL DO BANCO

## B – TARIFAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS OFERECIDOS À CLIENTELA- EMPRESAS E INSTITUCIONAIS

### I – CONDIÇÕES GERAIS DAS CONTAS

**Entrada em vigor: 01/01/2026**

<b>1.1</b>	<b>Condições de abertura de conta</b>	
1.1.1	<b>Abertura de conta (com entrega do contrato da conta)</b>	
1.1.1.1	Depósito à prazo, empresa, ONG e Associações.	<b>10 000 001 Mínimo, 6 meses mínimo</b>
1.1.1.2	Conta de instrumentos financeiros (Sociedade) - para diminuir por tipo de instrumento	<b>ND</b>
1.1.1.3	Conta corrente	<b>Gratuito</b>
1.1.1.4	Depósitos iniciais para aberturas de contas	<b>100 000</b>
1.1.1.5	Outros tipos de contas	<b>Gratuito</b>
1.1.1.6	Seguro de morte acidental associado à conta corrente	<b>ND</b>

**OBS:**  
-Tarifas sem impostos incluídos

<b>1.2</b>	<b>Condições do encerramento de conta</b>	
1.2.1	Depósito à prazo, ONG e Associações	<b>-No vencimento : Grátis - Por antecipação 1% de penalidade sobre o período restante</b>
1.2.2	Conta de instrumentos financeiros (Sociedade) – para diminuir por tipo de instrumento	<b>ND</b>
1.2.3	Conta corrente (Sociedade e Empresa individual)	<b>Gratuito</b>
1.2.4	Carta de encerramento jurídico	<b>ND</b>
1.2.5	Outros tipos de encerramento e contas	<b>Gratuito</b>

**OBS:**  
**-Tarifas sem impostos incluídos**

## II – SERVIÇOS DE RELACIONADOS AO FUNCIONAMENTO DA CONTA

<b>2.1</b>	<b>Gestão de contas</b>	
<b>2.1.1</b>	<b>Condições de débito e custos</b>	
<b>2.1.1.1</b>	<b>Melhor taxa de débito aplicado do cliente</b>	
2.1.1.2	Comissão de descoberta mais forte	<b>0,25%</b>
2.1.1.3	Comissão de movimento ao débito na conta corrente	<b>0,15%</b>
2.1.1.4	Comissão sobre limite excedido na conta autorizada	<b>2%</b>
2.1.1.5	Comissão sobre limite excedido de conta não autorizada	<b>5%</b>
2.1.1.6	Despesas de manutenção de conta (tarifa mensal)	-Grandes Empresas, PME/PMI:10 000; -Profissionais Liberais, TPE Pessoas Jurídicas, Pequenas empresas : 5 000 ; -Institucional (ONG, Embaixada, Organismo Intl., Projecto e Associação ): Gratuito
2.1.1.7	Paragem da conta	<b>ND</b>
2.1.2	Extracto de Identidade Bancaria (RIB)	<b>Gratuito</b>
<b>2.1.2.1</b>	<b>Extracto de conta</b>	
2.1.2.2	Mensal	<b>Gratuito</b>
2.1.2.3	Sob pedido (mês em curso)	<b>Gratuito</b>
2.1.2.4	Outro período (preço por mês)	<b>15000</b>
<b>2.1.3</b>	<b>Atestação bancária</b>	
2.1.3.1	Atestação de saldo	<b>25 000</b>
2.1.3.2	Atestado de não engajamento etc	<b>100 000</b>
2.1.3.3	Outros tipos de atestações bancárias	-Atestação da Conta: 10 000 -Termo de responsabilidade: 30 000 -Transferência bancária: 10 000 -Capacidade financeira: 30 000 - Carta de confirmação do extrato para obtenção de Vistos: 15 000 -Fecho da Conta: Gratuito -Reactivação da Conta: Gratuito -Domiciliação da receita de exportação: Gratuito -Confirmação do saldo (CAC) :50 000 -Apreensão conservatória /A TD/ Apreensão atribuição:60 000 -Sucessão: 30 000

**OBS:**  
-Tarifas sem impostos incluídos

		<b>-Correcção do nome de depositário/beneficiário do depósito da moeda (falha/erro cliente): 5 000</b>
2.1.4	Imposto de selos para depósito de dinheiro em conta	<b>ND</b>
2.1.5	Custo de procuração	<b>- Efetivação da procuração:15 000 -Modificação da procuração: 15 000</b>
	Oposição sobre conta a pedido do cliente	<b>10 000</b>
<b>2.1.6</b>	<b>Condições credora</b>	
2.1.6.1	Produtos de poupança	<b>ND</b>
2.1.6.2	Outros depósitos	<b>ND</b>
2.1.6.3	Juros credor nos cupões fiscal e contas á prazo	<b>- DAP: Taxa negociável; ○ Duração: Mínimo 6 meses; ○ Redução do DAT: Revisão da taxa conforme a grelha em vigor</b>
2.1.6.4	Outros tipos de condições credora	<b>Remuneração da conta corrente com taxa negociável</b>
<b>2.2</b>	<b>Meios de pagamento</b>	
<b>2.2.1</b>	<b>Cheques</b>	
2.2.1.1	Emissão de talão de cheques	<b>Não Barrado por folha:200</b>
2.2.1.1.1	Cheques barrados não endossáveis	<b>Gratuito</b>
2.2.1.1.2	Letras de Cheque	<b>Por folha: 500</b>
2.2.1.1.3	Cheque bancário local	<b>ND</b>
2.2.1.1.4	Cheque bancário UEMOA	<b>ND</b>
2.2.1.1.5	Cheque bancário sobre conta em moeda estrangeira (mínimo e máximo)	<b>ND</b>
2.2.1.1.6	Cheque avulso/do balcão	<b>5.000</b>
2.2.1.2	Cheque visado	<b>5.000</b>
2.2.1.3	Custo de anulação de cheque visado	<b>5.000</b>
2.2.1.4	Oposição sobre cheque ou livro de cheques pelo emissor	<b>3 000 por cheque /Max 20 000 por livro de cheques</b>
2.2.1.5	Renovação de oposição sobre cheque ou livro de cheque pelo emissor	<b>3 000 por cheque/ Max 20 000 por livro de cheques</b>
2.2.1.6	Taxa de destruição de livro de cheques	<b>Destruição depois de 3 meses: 10 000 (Conta com provisão)</b>
2.2.1.7	Taxa de devolução de cheque por falta ou insuficiência de provisões	<b>20 000</b>
2.2.1.8	Pacote de cheques devolvidos <X montante X FCFA (quantia a especificar)	<b>ND</b>
2.2.1.9	Expedição de livro de cheques a domicílio (por correio simples)	<b>ND</b>

**OBS:**  
**-Tarifas sem impostos incluídos**

2.2.1.10	Expedição de livro de cheques a domicílio (por correio recomendado)	ND
2.2.1.11	Taxas em cheques não pagos	Rejeição administrativa: 15 000
2.2.1.12	Seguro perda e roubo de meios de pagamento	ND
<b>2.2.1.13</b>	<b>Cobrança de cheques</b>	
2.2.1.13.1	Cobrança de cheques na zona l'UEMOA	Gratuito
2.2.1.13.2	Cobrança de cheques fora da zona UEMOA	ND
<b>2.2.2</b>	<b>Cartões Multibanco</b>	
2.2.2.1	Renovação/Quotização anual	-Cartão pré-pago Visa (Viagem): 10 000/ por 3 anos -Cartão Visa Business: 72 000/Ano
<b>2.2.2.1.1</b>	<b>Cartão interbancário (nacional ou UEMOA)</b>	
2.2.2.1.1.1	Custo de levantamento nos multibancos (GAB)/Distribuidores Automáticos de Dinheiro (DAB) do banco de cliente	Gratuito
2.2.2.1.1.2	Custo de levantamento nas caixas electrónicas de Banco (GAB) da zona UEMOA	500
2.2.2.1.1.3	Consulta de saldo	Gratuito
2.2.2.1.1.4	Mini extracto	Gratuito

**OBS:**  
-Tarifas sem impostos incluídos

2.2.2.1.1.5	Custo de gestão mensal	-Cartão pré-pago Visa Viagem: <b>Gratuito</b> -Cartão Visa Business: <b>Gratuito</b>
2.2.2.1.1.6	Custos anuais	<b>Cartão pré-pago Visa Viagem: 10 000/ por 3 anos</b> <b>-Cartão Visa Business: 72 000/Ano</b>
<b>2.2.2.1.2</b>	<b>Cartão Interbancário internacional (com VISA, MASTERCARD, etc.)</b>	
2.2.2.2	Emissão de cartão adicional (a repartir por tipo)	<b>Cartão pré-pago Visa Viagem: 10 000/ por 3 anos</b> <b>-Cartão Visa Business: 72 000/Ano</b>
2.2.2.3	Confecção de cartão em urgência	<b>ND</b>
2.2.2.4	Taxa de reconfeção de cartão (excepto defeito)	<b>- Cartão pré-pago Visa Viagem: 10 000/ por 3 anos</b> <b>-Cartão Visa Business: 72 000/Ano</b>
2.2.2.5	Reedição de código confidencial	<b>10 000</b>
2.2.2.6	Pedido de autorização para aumento do plafond máximo	<b>5 000</b>
<b>2.2.2.7</b>	<b>Oposição de cartão</b>	
2.2.2.7.1	Pelo cliente : perda ou roubo	<b>2 000</b>
2.2.2.7.2	Pelo banco : uso abusivo (Sociedade)	<b>10.000</b>
2.2.2.8	Taxa de não restituição de cartão em oposição/uso abusivo	<b>10.000</b>
2.2.2.9	Modificação de contrato (cartão, limite máximo, ...)	<b>ND</b>
2.2.2.10	Expedição a domicílio : taxa de envio mínimo	<b>ND</b>
2.2.2.11	Abertura de pasta de fraude	<b>ND</b>
2.2.2.12	Custo de gestão dos cartões (a ser diminuído por tipo de cartão)	<b>- Cartão pré-pago Visa Viagem: Gratuito</b> <b>Cartão Visa Business: Gratuito</b>
2.2.2.13	Prestações de serviços monética (consulta/edição de saldo ; consulta/edição de saldo de histórico)	<b>Gratuito</b>
<b>2.2.2.13.1</b>	<b>Levantamento de notas nos Distribuidores Automáticos de notas</b>	
2.2.2.13.1.1	Distribuidores Automáticos de Notas no Banco de Cliente	<b>Gratuito</b>
2.2.2.13.1.2	Distribuidores Automáticos de Notas locais (GIM UEMOA)	<b>500</b>
2.2.2.13.1.3	Distribuidores Automáticos de Notas na zona UEMAO	<b>500</b>

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

	(GIM UEMOA)	
2.2.2.13.1.3	Distribuidores Automáticos de Notas fora da zona UEMOA	-Cartão pré-pago Visa Viagem: 2,5% Min 2 000 -Cartão Business: 3%Min 1 500
2.2.2.13.2	<b>Serviços de acessibilidades via Balcões automáticos de Banco/ Caixas automáticas de bilhetes</b>	
2.2.2.13.2.1	Consulta / edição de saldo no banco do cliente	Gratuito
2.2.2.13.2.2	Consulta / edição de histórico de saldo	Gratuito
2.2.2.14	<b>Pagamentos</b>	
2.2.2.14.1	Na zona UEMOA	Gratuito
2.2.2.14.2	Fora da zona UEMOA	2%
2.2.3	<b>Transferências e Débitos diretos</b>	
2.2.3.1	<b>Transferências</b>	
2.2.3.1.1	Transferência Interna recebida ou emitida (de conta para conta no mesmo banco)	Gratuito
2.2.3.1.2	Transferência no local para um terceiro (STAR-UEMOA)	5 000
2.2.3.1.3	Transferência entre agência à favor de um terceiro	Gratuito
2.2.3.1.5	Transferência na UEMOA (STAR-UEMOA)	5 000
2.2.3.1.6	Receção de transferências nacionais, comunitárias e internacionais recebidos	Gratuito
2.2.3.1.7	<b>Execução de transferência permanente local ou outra</b>	
2.2.3.1.7.1	Abertura de dossier	Gratuito
2.2.3.1.7.2	Execução da operação	-No mesmo Banco: Gratuito -Outros Bancos 5.000
2.2.3.1.8	Remessa de Transferência (suporte de teletransmissão)	ND
2.2.3.1.9	Disponibilização de fundos	1.....500 000: 5 000 500 001...2 500 000: 15 000 2 500 001..... 5 000 000: 25 000 5 000 001.....50 000 000: 50 000 > 50 000 000 ... : 100 000
2.2.3.2	<b>Débitos diretos</b>	
2.2.3.2.1	Execução da autorização de Débitos diretos	Gratuito
2.2.3.2.1.1	Abertura do dossier	Gratuito
2.2.3.2.1.2	Execução da operação	Gratuito

**OBS:**  
-Tarifas sem impostos incluídos

2.2.3.2.2	Taxa de oposição no aviso de Débitos diretos	ND
2.2.3.2.3	Emissão de Débitos diretos por uma empresa	Gratuito
2.2.3.2.4	Pagamento de um Débito direto	Gratuito
2.2.3.2.5	Entrega do aviso de Débito direto (suporte de teletransmissão)	Gratuito
2.2.3.2.6	Taxa de devolução de Débito direto (sem provisão)	10 000
2.2.3.2.7	Rejeição/Devolução de Débitos diretos por iniciativa do cliente	Gratuito
<b>2.2.3.3</b>	<b>Efeitos/Letras comerciais</b>	
2.2.3.3.1	Taxa de pagamento de efeitos/Letras	ND
2.2.3.3.2	Taxas de cobrança sobre efeitos/Letras	0,15%Min 7 500
2.2.3.3.3	Comissão de remessa	ND
2.2.3.3.4	Comissão de endosso	ND
2.2.3.3.5	Taxa de Juros	12% POR ano
2.2.3.3.6	Porte da Carta	ND
2.2.3.3.7	Comissão fixa	Custo de dossier: 20 000
2.2.3.3.8	Custo de protesto	50 000
2.2.3.3.9	Taxa de prorrogação de prazo	1%
2.2.3.3.10	Outros efeitos/Letras do comércio	ND

### III – SERVIÇOS BANCÁRIOS

<b>3.1</b>	<b>Datas de valores aplicados</b>	
3.1.1	Transferências recebidas	D(útil)+1
3.1.2	Remessa de cheque	-Interno: D(úteis)+1 -Outros Bancos: D(útil)+3
3.1.3	Remessa de efeitos/letrs para desconto	D(útil)+1
3.1.4	Transferências emitidas, domiciliação de efeitos/letras, pagamentos de cheques	D(útil)-1
3.1.5	Depósitos e levantamentos de dinheiro	D(útil)
3.1.6	Livros de poupança	ND
<b>3.2</b>	<b>Despesas ligadas ao com serviços bancários</b>	
3.2.1	Depósito em dinheiro no banco do cliente, independentemente do balcão (excluindo o pagamento de imposto de selo fiscal)	Gratuito

**OBS:**

*-Tarifas sem impostos incluídos*

3.2.2	Levantamento de dinheiro do banco do cliente, independentemente do balcão, com excepção das operações de cheques avulsos/de balcão	Gratuito
3.2.3	Emissão de cheque do banco em CFA	Gratuito
3.2.4	Emissão de cheque de banco em outras divisas	ND
3.2.5	Rejeição/Devolução de cheque	- Por Insuficiência de provisão: 20 000 - Rejeição administrativo: 5 000
3.2.6	Pedido de oposição	- 3000 por cheque/Max 20 000 por Livro de cheques - s/ conta: 10 000
3.2.7	Incidente na conta (ATD, penhora)	ND
3.2.8	Protesto	50 000
3.2.9	Custos de Circularização	ND
3.2.10	Mudança de assinatura	Gratuito
3.2.11	Modificação de título de conta	Gratuito
3.2.12	Mudança de endereço	Gratuito
3.2.13	Mudança de guarda de título	Gratuito
3.2.14	Despesas de penhora	Gratuito
3.2.15	Despesas de cativo atribuição (ATD)	60 000
3.2.16	Custo de reclassificação	Gratuito
3.2.17	Outros tipos de serviços bancários	ND

#### IV – SERVIÇO DE BANCO A DISTÂNCIA

4.1	Aviso de débito e crédito por via electrónica	Gratuito
4.2	E-Swift	Gratuito
4.3	E-Extrato	Gratuito
4.4	We-Collect	5000/Ordenador
4.5	B2W	400 F CFA
4.5.1	W2B	CFA [1 000-25 000] = 400 F [25 001-100 000] = 1 000 FCFA [100 001-500 000] = 2 000 FCFA [500 001-1 500 000] = 6 000 FCFA
4.6	Banco On-line	Gratuito
4.7	Transferência electrónica para outro estabelecimento bancário	KEAZ- 2.500 /E-Banking -4.000
4.8	Serviços SMS	Gratuito

**OBS:**

-Tarifas sem impostos incluídos

4.9	Acesso ao serviço de consulta e gestão de contas na internet e internet móvel (apenas os custos são suportados pelo cliente)	Gratuito
4.10	Carregamento de arquivos WEB (solicitação de extractos de conta online)	Gratuito
4.11	<p><b>PI-SPI</b> <b>Mensagem PACS.008 emissão</b></p> <p><b>Aplicação móvel</b> Pagamento (Empresas individuais) Transferência nacional (Empresas individuais) Transferência transfronteiriça (Empresas individuais)</p> <p><b>Outros canais</b> Pagamento (Empresas individuais) Transferência nacional (Empresas individuais) Transferência transfronteiriça (Empresas individuais) Pagamento (Pessoas morais)</p> <p><b>Message PACS.008 en réception</b> Pagamento (Empresas individuais)</p> <p><b>Outros canais</b> Pagamento (Empresas individuais) Pagamento (Pessoas morais)</p> <p>PICO ou PICASH Débito diferido</p>	<p>Gratuito</p> <p>Gratuito</p> <p>2 500 HT</p> <p>1% HT</p> <p>2 000 HT</p> <p>5 000 HT</p> <p>1% do HT</p> <p>1% HT</p> <p>1% HT</p> <p>1% HT</p> <p>1%</p> <p><b>Gratuito para o cliente - 1% HT pago pelo comerciante ao participante que mantém a conta do cliente</b></p>
4.12	Outros tipos de serviços bancários a distância	

## V - GESTÃO DOS INCIDENTES DE PAGAMENTO

5.1	Despesas de declaração de oposição ao Banco Central	ND
5.2	Taxa de liberação de oposição do Banco Central	ND
5.3	Carta de relance da conta devedora (correio único)	Gratuito
5.4	Carta de relance da conta devedora (correio recomendado)	Gratuito
5.5	Carta de declaração ao CIP	Gratuito
5.6	Comissão de rejeição/devolução por falta ou insuficiência de provisões	20 000

**OBS:**  
**-Tarifas sem impostos incluídos**

5.7	Pacote de cheques devolvidos <ao X Montante X FCFA (quantia a especificar)	ND
5.8	Certificado de não pagamento	Gratuito
5.9	Outros tipos de despesas de gestão de incidentes de pagamento	ND

#### VI - OPERAÇÕES DE TÍTULOS

6.1	Taxas de manutenção e gestão (cobrança anual)	ND
6.2	Compra e venda de valores mobiliários (ações e obrigações)	ND
6.3	Poupança salarial (plano de poupança da empresa)	ND
6.4	Subscrição de certificados de caixa emitidos pelo banco (grátis)	ND
6.5	Extracto mensal	ND
6.6	Extracto de títulos sob demanda	ND
6.7	Outros tipos de operações de terceiros	ND

#### VII - OPERAÇÕES DE CÂMBIO

7.1	Compra e venda de notas de banco (comissão manipulação de compra e venda)	- Compra : Gratuito ; Outra moedas: Câmbio do dia -Venda(Cliente Orabank: Euro:1,5%; Outras divisas: Câmbio do dia - Venda (Não-Cliente):Euro:2,5% outras moedas: câmbio do dia
7.2	Compra e venda de cheques de viagem em euros (comissão a ser prevista)	ND
7.3	Compra e venda de cheques de viagem em outras moedas cotadas (comissões a ser prevista)	ND
7.4	Outros tipos de operações de câmbio	ND

#### VIII - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

8.1	<b>Crédito de tesouraria (taxa de juros a ser determinada em relação à TBB<sup>2</sup> + margem)</b>	
8.1.1	Descoberta em uma conta acordada ou não formalizada (MTD +margem)	14% ao ano
8.1.2	Descoberta em conta formal e acordada (MTD + Margem)	12% ao ano
8.1.3	Créditos de Curto Prazo (MTD + Margem)	12% ao ano
8.1.4	Outros créditos de curto prazo (BAT + Margem)	12% ao ano

**OBS:**

*-Tarifas sem impostos incluídos*

8.1.5	Outros créditos de médio e longo prazo (BAT + Margem)	12% ao ano • Avanço s/Dat: Taxa acordado +2%
8.1.6	Crédito de Locação " <i>leasing</i> "	ND
8.1.6.1	Mobiliário	12% ao ano
8.1.6.2	Imobiliário	7,75% a 12% ao ano
8.1.7	Financiamento em divisas	ND
8.1.8	Crédito de mobilização de dívidas contraídas no estrangeiro	ND
8.1.9	Outros financiamentos em divisas	ND
8.1.10	Desconto de letras de câmbio (por tipo de efeito/letra)	12% ao ano
8.1.11	Facilidades de caixa e avanços (tipos a serem definidos)	12% ao ano
8.1.12	Empréstimo de consolidação do descoberto	12% ao ano
8.1.13	Outros tipos de empréstimos de tesouraria	12% ao ano
<b>8.2</b>	<b>Créditos por assinatura</b>	
8.2.1	Caução/Garantias do mercado	-Custo de dossier s/Linha:100 000 - Custo de dossier por impressão: 25 000 -Comissão:2%/ Trimestre indivisível. Min 50 000
8.2.2	Caução/Garantias fiscais e aduaneiras	- Custo de dossier s/Linha:100 000 - Custo de dossier por impressão: 25 000 -Comissão:2%/ Trimestre indivisível. Min. 50 000
8.2.3	Outras Caução/Garantias	-Custo de dossier s/Linha:100 000 - Custo de dossier por impressão: 25 000 -Comissão:2%/ Trimestre indivisível. Min 50 000
8.2.4	Aval de letras de câmbio	- Custo de dossier s/Linha:100 000 -Comissão: 2%
<b>8.3</b>	<b>Outras operações conexas/ligadas às operações de crédito</b>	
8.3.1	Liberação parcial ou total de hipoteca (fora da taxa de notário e registo)	50 000
8.3.2	Emenda no contrato de empréstimo	Gratuito
8.3.3	Modificação simples (data de expiração, nº de conta ou periodicidade)	Gratuito
8.3.4	Modificação de taxa com reedição de tabela de amortização	Gratuito

**OBS:**

-Tarifas sem impostos incluídos

8.3.5	Outras modificações necessitando de uma reedição de acto	32 ND
8.3.6	Pedido de liquidação (avanço sobre pagamento)	Taxa:12% ao ano
8.3.7	Pedido de edição de tabela de amortização	5 000
8.3.8	Taxa de prestação em atraso (de acordo com a periodicidade)	2%
8.3.9	Comissão de gestão do engajamento	0,25% á 2%/ ao mês
8.3.10	Despesas do estudo de dossier do empréstimo	2% Min 25 000( Max 20 000 000 / Crédito de campanha)
8.3.9.1	Despesas e comissões de desconto	-Comissão: 2% -Taxa: 12% ao ano
8.3.9.2	Cauções e Avals	-Comissão: 2%/ Trimestre indivisível Min 50 000 -Custo de dossier s/Linha: 100 000 -Custo de dossier impressão: 25 000

#### IX - OPERAÇÕES COM O ESTRANGEIRO

<b>9.1</b>	<b>Cobrança de cheque e efeito/letra em divisas</b>	
9.1.1	<b>Euro</b>	
9.1.1.1	Comissão de prorrogação – Comissão de repatriamento	ND
9.1.1.2	Comissão de cobrança	ND
9.1.1.3	Custo de envio	ND
9.1.1.4	Provisão para devolução de cheques sobre efeitos/letras não pagos	ND
9.1.1.5	Provisão para devolução de cheques rejeitados	ND
9.1.1.6	Aviso de saída/SWIFT	ND
<b>9.1.2</b>	<b>Outras divisas</b>	
9.1.2.1	Comissão de Câmbio 0,5%	ND
9.1.2.2	Comissão de cobrança 0,15% no mínimo	ND
9.1.2.3	Taxa de envio	ND
9.1.2.4	Aviso de saída/SWIFT	ND
9.1.2.5	Provisão para devolução de cheques rejeitados	ND
<b>9.2</b>	<b>Emissão de cheques e efeitos/letras em divisas</b>	
<b>9.2.1</b>	<b>Euro</b>	
9.2.1.1	Despesas do dossier	ND
9.2.1.2	Comissão de transferência	ND

**OBS:**

*-Tarifas sem impostos incluídos*

9.2.1.3	Taxa	<b>ND</b>
9.2.1.4	Despesa swift	<b>ND</b>
9.2.1.5	Comissão relacionadas à autorização de câmbio	<b>ND</b>
<b>9.2.2</b>	<b>Outras divisas</b>	
9.2.2.1	Comissão do dossier	<b>ND</b>
9.2.2.2	Taxa	<b>ND</b>
9.2.2.3	Comissão relacionadas à autorização de câmbio	<b>ND</b>
9.2.2.4	Despesa swift	<b>ND</b>
9.2.2.5	Outros tipos de operações com estrangeiro	<b>ND</b>
<b>9.3</b>	<b>Cobrança de cheques e efeitos/letras livres recebidos do estrangeiro ou da zona da UEMOA</b>	
9.3.1	Cheques Recebidos da Compensação Regional	<b>Gratuito</b>
9.3.2	Comissão de cobrança	<b>Gratuito</b>
9.3.3	Comissão de manipulação	<b>Gratuito</b>
9.3.4	Despesa Swift	<b>10 000</b>
9.3.5	Taxa de Porte da Letra	<b>ND</b>
9.3.6	Comissão sobre cheque não pago	<b>10 000</b>
9.3.7	Comissão fixa por não pagamento	<b>ND</b>
<b>9.4</b>	<b>Transferência</b>	
9.4.1	Transferência na UEMOA	
9.4.1.1	Transferência emitida	<b>5 000</b>
9.4.1.2	Transferência recebida	<b>Gratuito</b>
9.4.2	Transferência fora da zona UEMOA	
9.4.2.1	Transferência emitida fora da zona UEMOA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Euro :</b></li> <li>- Câmbio aplicado: 655,957 ;</li> <li>- Comissão: 1% Min 15 000</li> <li><b>(transferências cobertas pelo BCEAO);</b></li> <li>- Custo dossier: 5000;</li> <li>- custo Swift: 10 000;</li> <li>- TTHU:0,6%Min 100</li> <li>• <b>Outras moedas:</b></li> <li>- Câmbio aplicado: Câmbio do dia;</li> <li>- Comissão:1% Min 15 000</li> <li><b>(transferências cobertas pelo BCEAO);</b></li> <li>- Custo de dossier:5 000;</li> </ul>

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

		<ul style="list-style-type: none"> <li>- Custo Swift:10 000;</li> <li>- TTHU:0,6% Min 100</li> <li>• Obs: Segundo a carta de engajamento para importação de bens e serviços, serão cobradas comissões de cerca 3% (em função da taxa do mercado) sobre o montante das <b>transferências não cobertas</b>, em caso da não elegibilidade dos documentos no BCEAO.</li> </ul>
9.4.2.2	Transferência recebida fora da zona UEMOA	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Euro :</b></li> <li>- Câmbio aplicado: 655,957 ;</li> <li>• <b>Outras moedas:</b></li> <li>- Câmbio aplicado: Câmbio do dia;</li> </ul>
9.4.3	Transferência para fora do UEMOA (transferência SWIFT com câmbio em outras moedas)	<b>ND</b>
9.4.4	Transferir para fora da UEMOA (transferência SWIFT sem câmbio)	<b>ND</b>
9.4.5	Outros tipos de transferências	<b>ND</b>
<b>9.5</b>	<b>Operações documentárias</b>	
9.5.1	Remessa documentaria Import.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Euro :</b></li> <li>- Câmbio aplicado: 655, 957;</li> <li>- Comissão: 1% Min 15 000 (<b>remessas cobertas</b> pelo BCEAO);</li> <li>- Custo de dossier: 5 000;</li> <li>- Despesa Swift: 10 000;</li> <li>- TTHU: 0,6% Min 100</li> <li>• <b>Outras Moedas:</b></li> <li>- Câmbio aplicado: Câmbio do dia;</li> <li>- comissão: 1% Min 15 000(<b>remessas cobertas</b> pelo BCEAO);</li> <li>- Custo dossier: 5 000;</li> <li>- Despesa Swift: 10 000,</li> <li>- TTHU: 0,6% Min 100</li> </ul> <p>Obs: Para <b>remessas não cobertas</b> pelo BCEAO, IDEM condições de transferência fora da zona UEMOA</p>
9.5.2		

**OBS:**

**-Tarifas sem impostos incluídos**

	Remessa documentaria Export.	-Comissão de cobrança: 0,25% Min 30 000; -Custo de Dossier: 20 000; - Despesa Telecom: 17 500
9.5.3	<b>Crédito documentario Import.</b>	
9.5.4	Abertura de credoc	- Comissão: 2% Min 100 000 - Custo de dossier s/Linha de L/C: 100 000 - Custo de dossier por utilização: 30 000
9.5.5	Utilização do credoc	<b>1% Min 15 000 (credocs cobertos pelo BCEAO)</b> Obs: Para <b>credocs não cobertos</b> pelo BCEAO, IDEM condições de transferência fora da zona UEMOA
9.5.6	Modificação do credoc	- Modif. Simples :15 000 - Sobre montante: 2 % Min 50 000 + 10 000 de despesa Swift - Sobre validade: 0, 1 % Min 50 000 + 10 000 de despesa Swift
9.5.7	<b>Crédito documentario export.</b>	
9.5.8	Domiciliação de Receitas de exportação	<b>Gratuito</b>
9.5.9	Carta de crédito	-Notificação: 25 000 - Custo de dossier : 10 000 - Utilização da L/C: 0,5 % Min 70 000 + despesa Telecom: 17 500 - Modificação: 30 000 - Divergências nos docs: 50 000

**OBS:**  
-Tarifas sem impostos incluídos

## - OUTROS SERVIÇOS (diversos)

<b>10.1</b>	<b>Despesas de busca/procura de documentos (em unidade)</b>	
10.1.1	0 à 30 dias	<b>5 000</b>
10.1.2	30 à 60 dias	<b>5 000</b>
10.1.3	60 à 90 dias	<b>5 000</b>
10.1.4	Mais de um ano	<b>10 000</b>
10.1.5	Suplemento por fotocópia	<b>ND</b>
10.2	Caixa Postal	<b>ND</b>
10.3	Aluguer de cofre	<b>ND</b>
10.4	Custo de reprodução de chave	<b>ND</b>
10.5	Pedido de informações sobre o cliente	<b>Gratuito</b>
10.6	Pedido de informações comerciais (por telecópias e com acordo do cliente)	<b>Gratuito</b>
10.7	Pedido de informações financeiras	<b>Gratuito</b>
10.8	Pedido de informações contabilísticas (revisores oficiais de contas)	<b>50 000</b>
10.9	Subscrição mensal no site internet	<b>Gratuito</b>
10.10	Informação anual das cauções	<b>ND</b>
<b>10.11</b>	<b>Sucessões</b>	
10.11.1	Custo de abertura do dossier de sucessão	<b>30 000</b>
10.11.2	Despesas do dossier da sucessão (com pagamento de acordo com activo)	<b>ND</b>
10.11.3	Despesa anual de gestão de conta	<b>ND</b>
10.12	Despesa anual sobre conta inactiva (créditos atrasados)	<b>ND</b>
10.13	Custos relacionados com penhora / notificação a "tiers détention" ou oposição administrativa	<b>ND</b>
10.13.1	Carta de Advertência	<b>15 000</b>
10.13.2	Carta de Injunção	<b>15 000</b>
10.14	Certificado de bens	<b>ND</b>
10.15	Reconstituição de extracto de conta	<b>ND</b>
10.16	Outros tipos de serviços	<b>ND</b>

**METODOLOGIA DE CÁLCULO DA TAXA EFETIVA GLOBAL (TEG)****OBS:****-Tarifas sem impostos incluídos**

(origem BCEAO)

#### IV. CÁLCULO DA TAXA DE PERÍODO

$$\sum_{k=1}^{k=n} \frac{P_k}{(1+i)^{tk}} = \sum_{k'=1}^{k'=n'} \frac{Rk'}{(1+i)^{tk'}} \quad (\text{équation 1})$$

Onde:

**K**: é o número de ordem de uma fração do empréstimo. No caso específico dos empréstimos concedidos numa única fração, k é fixado em **1 (k = 1)**;

**k'**: é o número de ordem de um reembolso ou de uma liquidação de encargos;

$\Sigma$ : designa a soma;

**N**: é o número de parcelas de liberação do empréstimo a receber pelo mutuário;

**n'**: é o número de reembolsos ou pagamentos a efectuar pelo mutuário;

**tk**: é o intervalo de tempo, expresso em número de períodos unitários, que separa a data da primeira parcela do empréstimo (**k = 1**) e a data da décima parcela do empréstimo (**k = 1 a n**);

**tk'**: é o intervalo de tempo, expresso em períodos unitários, que separa a data da primeira liberação do empréstimo (primeira parcela do empréstimo) e a data do primeiro reembolso ou pagamento de encargos (**k' = 1 a n'**);

**i**: é a taxa de período;

**P<sub>k</sub>**: é o montante da fração n°k do empréstimo;

**Rk'**: é o montante do reembolso ou do pagamento de encargos n° k'. Este montante integra, eventualmente, as despesas de juros e todas as outras despesas pagas na mesma data (despesas de dossier, seguros...). Em qualquer caso, todos os pagamentos efectuados pelo mutuário numa determinada data devem ser registados. Deve também ser especificado que a série de **Rk'** é determinada pela instituição contribuidora, em função das características do empréstimo;

**r**: é a taxa de juro nominal do empréstimo. Embora não apareça explicitamente na fórmula de cálculo do TEG, **r** permite gerar a tabela de amortização do empréstimo e calcular as quantidades

**Rk'**: que incluem, além dos juros a pagar, todos os outros custos (despesas de documentação, seguros, etc.). A fórmula de cálculo utilizada limita-se aos empréstimos com taxa de juro nominal fixa. No caso dos empréstimos a taxa de juro variável, geralmente indexados a outros indicadores (por exemplo, a taxa de inflação), não é geralmente possível ter em conta essa taxa na conceção do empréstimo. É por isso que, mesmo para este tipo de empréstimos, o TEG é muitas vezes calculado na implementação do empréstimo tendo em conta o valor da taxa de juro nominal conhecida nesse período.

A taxa **i** calculada a partir da equação n°1 é geralmente uma taxa de período (mês, trimestre, semestre).

#### V. DETERMINAÇÃO DA TAXA EFETIVA GLOBAL( TEG)

Sendo o **TEG** calculado numa base anual, é determinado segundo a seguinte relação de proporcionalidade

$$TEG = \frac{i \times \text{durée d'une année civile}}{\text{durée de la période unitaire}} \quad (\text{équation 2})$$

**NB:**

- os pagamentos e os desembolsos efectuados não são necessariamente iguais e não são necessariamente efectuados a intervalos regulares e iguais;
- a data inicial do empréstimo é a da primeira parcela do empréstimo;
- o intervalo de tempo utilizado para o cálculo do TEG corresponde à duração do período unitário. Ele pode ser expresso em meses ou frações de mês, trimestres ou frações de trimestre, semestres ou frações de semestre, em anos ou frações de ano;
- segundo a equação 2, se a duração do período unitário for o ano, o TEG é igual à taxa de período.

**OBS:**

-Tarifas sem impostos incluídos

**VI. CASOS PRÁTICOS NO ORABANK GUINÉ-BISSAU:**

Empréstimo Equipamento - Consumo
<b>Valor:</b> FCFxA 4.000.000. <b>Duração:</b> 24 meses <b>Taxa de juros:</b> 11% <b>Taxa de inscrição:</b> FCFA 80.000 <b>Seguro:</b> FCFA 75.000 <b>TEG:</b> 14,96%

**OBS:**  
**-Tarifas sem impostos incluídos**